



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 26 de Março de 2021

DECRETO Nº. 09/2021- 26 de março de 2021

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis para aquisição e locação de imóveis pelo Município de Araçagi-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o Inciso VI, do art. 28 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição e locação de imóveis para construção de prédios públicos e instalação de secretarias e órgãos municipais, bem como, construção de casas populares, conjunto habitacionais e demais necessidades da gestão pública;

CONSIDERANDO que os imóveis deverão atender as condições mínimas necessárias (localização, infraestrutura mínima, acessibilidade e etc.), indicadas pela Administração Municipal, trazendo condições para o pleno funcionamento da gestão pública e condicionando o município, quando necessário, ao recebimento de verbas da esfera estadual e nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de que a aquisição e locação venham ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no mercado imobiliário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:

- MÁRCIO BENÍCIO DANTAS, CPF: 083.057.977-08, matrícula: 1011797, residente: Rua Manoel Miguel de Oliveira, nº 73, Conjunto José Pessoa, Araçagi-PB;
- GILDO RIBEIRO; CPF: 337.932.554-68, matrícula: 1013471, residente: Agrovila Tainha, S/N, Zona Rural – Araçagi-PB;
- JOÃO GOMES DE LIMA; CPF: 760.498.174-72, matrícula: 1000493, residente: Rua Santo Amaro, S/N, Centro, Araçagi-PB;



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 26 de Março de 2021

- LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 116.470.804-01, matrícula: 2021069, residente: Rua Manoel Alexandrino, nº 78, Bairro Bela Vista, Araçagi-PB;
- RONIEL GONÇALO BATISTA; CPF: 056.486.174-02, matrícula: 2021079, residente: Distrito de Canafistula, S/N, Zona Rural, Araçagi-PB.

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

I – Se o prédio ou terreno atende as necessidades ao fim que é pretendido;

II – Estabelecer o valor da aquisição ou aluguel pretendido dentro dos valores praticados no mercado imobiliário do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Araçagi-PB, em 26 de março 2021.

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ARAÇAGI-PB